



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0426/2018

O presente projeto altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir a Semana de Atenção à Saúde das Servidoras Municipais, que deverá ser comemorada na semana que recair o dia 08 de março no qual se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Esta Semana tem por objetivo, além de homenagear as servidoras, ser um momento de reflexão para cada uma das mulheres envolvidas nas atividades, no qual terão espaço, tempo e condições para pensar em sua própria saúde, no seu bem-estar, sanar dúvidas em relação aos seus direitos e garantias, adquirir conhecimentos por meio de conferências e palestras, participar de campanhas para prevenção de doenças e para melhorar sua qualidade de vida, bem como participar de atividades recreativas.

Pela relevância social deste projeto de lei e, visando apoiar e valorizar as servidoras do Município, solicito aos nobres pares a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .